



Prefeitura Municipal de Louveira  
COMEL- Conselho Municipal de Educação de Louveira  
Rua Santo Scarance, 188 – Bairro Santo Antonio

Louveira, 19 de junho de 2020

Recomendação 001/2020

Este Colegiado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem por meio deste indicar alguns pontos após apresentação da organização do trabalho de atividades pedagógicas à distância pela Secretaria Municipal de Educação ao Conselho Municipal de Educação.

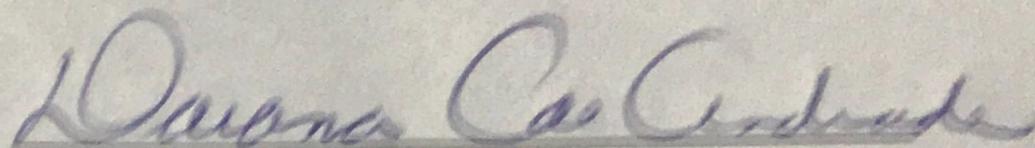
O Colegiado tem ciência de que questões trabalhistas não são de seu escopo, no entanto reitera a compreensão de que a vida e a saúde são, nesse contexto atual de ascensão de contaminação pandêmica, prioridades absolutas. Assim, explicita sua posição de defesa à priorização do trabalho referente à educação de maneira remota. Considera importante ainda a adoção de estratégias que não potencializem a circulação das famílias.

O Conselho Municipal de Educação apresenta também os apontamentos ao Colegiado sobre a burocracia que permeia o trabalho até então desenvolvido, assunto em questão colocado por parte dos gestores em reunião realizada com o Ensino Fundamental – momento em que trouxeram também as contribuições dos professores, segundo orientação deste Colegiado. Cientes de que a parte documental é de atribuição da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, cabe-nos sobre tal aspecto indicar uma reflexão conjunta acerca de um possível impacto da referida parte burocrática na qualidade do trabalho realizado. Com a informação outrora concedida pela Secretaria Municipal de Educação de que o objetivo encontra-se em resguardar os diferentes grupos envolvidos para a validação do trabalho desenvolvido nesse período e que está aberta a sugestões, indicamos uma consulta aos profissionais sobre indicativos de como otimizar os registros de maneira que não se perca os parâmetros

*Recebido*  
Secretaria Municipal de Educação  
Louveira

comprobatórios das atividades desenvolvidas e concomitantemente não absorva um tempo que afete a qualidade da ação educativa.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO APROVA A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.



Daiana Cristina de Andrade Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Educação

A/C Exma. Secretária Municipal de Educação

Juliana Euzébio de Araújo